



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)**

RESOLUÇÃO Nº 20/2023 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 26 de junho de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 21/06/2023, e os autos do processo nº 23360.000401/2023-71, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a demanda de pessoal docente - vaga originada por aposentadoria, a ser destinada para a área de Matemática.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 26/06/2023 15:32)
RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO
DIRETOR - TITULAR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: 1609634

Processo Associado: 23360.000401/2023-71

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/06/2023** e o código de verificação: **89b55bf270**